



PORTARIA N. 4322/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 5387/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 32697 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, em parte, a Portaria n.º 3987/2024, até 31 de outubro do corrente ano, que atribuiu aos servidores Antonio Silva de Lima, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001323; Maria Enilda de Freitas Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000186 e Maria Eugênia Nascimento de Souza, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000208, a Função de Confiança FC3-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas, e os designou para atuarem em regime de mutirão, realizando cadastro de bens e materiais que se encontram no depósito do SEDAJ, para fins de elaboração de inventário e descarte.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 3 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente